



Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 01/2025 – ABERTURA
DE CONCURSO PÚBLICO PARA
INGRESSO, POR PROVIMENTO
E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE
NOTARIAL E DE REGISTRO

COMUNICADO

O Presidente da Comissão do Concurso Público de ingresso, por provimento e/ou remoção, na atividade notarial e registral do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Abertura nº 01/2025, em razão do deferimento de medida liminar proferida nos autos do Processo nº 5051030-44.2025.8.08.0024, torna pública a alteração da pontuação obtida na Prova Escrita e Prática da candidata abaixo relacionada.

Comunica, ainda, o resultado da Inscrição Definitiva da referida candidata e, em decorrência da decisão liminar, convoca-a para a Prova Oral, nos termos a seguir estabelecidos.

Cargo	Inscrição	Nome	Prova Escrita e Prática	Situação	Prova Escrita e Prática	Inscrição Definitiva
Provimento	250000111802	Maria Carolina Leal de França	5,67	Aprovado Sub Judice	Sub Judice	Deferido Sub Judice

1. DA PROVA ORAL

1.1 A avaliação será realizada no **dia 04 de fevereiro de 2026**.

Local: Estácio Vitória

Endereço: Av. Doutor Herwan Modenese Wanderley, 1001, Jardim Camburi, CEP 29090-640, Vitória/ES.

1.2 Os portões serão abertos às 07h00, fechados às 07h30 e a etapa terá início às 08h00 (horário de Brasília/DF)

1.3 O candidato deverá comparecer ao local da prova devidamente trajado, respeitando o dia e o turno para o qual foi convocado.

1.4 O não comparecimento à Prova Oral na data e horário designados, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso.

O candidato deverá seguir as orientações que constam no edital de convocação da etapa, publicado no dia 05 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjesnotarial25>.

Vitória, 15 de janeiro de 2026